



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA DO CAMPUS CURVELO - GESTÃO 2023-2025

Neste regulamento são apresentados normas gerais e cronograma para a realização de eleições para a Chefia do Departamento de Eletroeletrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Curvelo, conforme disposto no Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG, Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003; no Regulamento dos Departamentos Acadêmicos, Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009 e resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017.

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Eletroeletrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Curvelo, nomeada por meio da Portaria nº 2/2022 - DEECV, de 01 de outubro de 2022, RESOLVE:

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Serão eleitos Chefe e Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo, para mandato com duração de 02 (dois) anos, no período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - De acordo com o artigo 15º da Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento;
- III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º - O Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembléia de Departamento, conforme artigo 16º da resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009.

§1º - A eleição para a Chefia de Departamento ocorrerá mediante a inscrição de chapa, com indicação do candidato a Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe.

§2º - A votação para eleição da Chefia de Departamento será secreta e uninominal.

Art. 4º - Estará apto para votar os servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no de Eletroeletrônica do CEFET-MG, Campus Curvelo.

§1º A lista preliminar do eleitorado será divulgada no dia 11 de outubro de 2022, com publicação no site do Departamento de Eletroeletrônica do CEFET-MG, Campus Curvelo.

§2º - As solicitações de correção da lista preliminar do eleitorado deverão ser enviadas até as 12 horas do dia 13 de outubro de 2022, pelo endereço eletrônico brunomacedo@cefetmg.br.

§3º - A divulgação da lista definitiva do eleitorado será feita no dia 13 de outubro de 2022, com publicação no site do Departamento de Eletroeletrônica do CEFET-MG, Campus Curvelo (<http://www.deecv.cefetmg.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA

Art. 5º - Serão consideradas eleitas a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição será feita por chapa, por manifestação de interesse via e-mail encaminhado à Comissão Eleitoral para o endereço brunomacedo@cefetmg.br por um dos membros da chapa, com cópia para o membro restante. Deve-se indicar os nomes dos candidatos no corpo do email, cujo o assunto deve ser nomeado: Candidatura ao Cargo de Chefia do Departamento de Eletroeletrônica.

§ 1º - As inscrições terão início no dia 11 de outubro de 2022 e se encerrarão às 12:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, e serão publicadas no site do departamento de eletroeletrônica (<http://www.deecv.cefetmg.br>) no dia 14 de outubro de 2022 até as 18 horas.

§ 2º - As chapas serão homologadas no dia 17 de outubro de 2022, em edital publicado no site do Departamento de Eletroeletrônica (<http://www.deecv.cefetmg.br>)..

§ 3º - Caso não exista candidatura válida e/ou voluntária para o cargo de Chefe de Departamento, será convocada assembleia departamental para escolha consensual para o cargo em questão.

III – DAS VOTAÇÕES

Art. 7º - A votação será realizada no dia 18 de outubro de 2022, às 15:00 horas, em assembleia departamental, convocada especificamente para esta eleição.

§1º - A assembleia para votação será convocada pela Chefia de Departamento em 11 de outubro de 2022.

§2º - Após apresentação das chapas será solicitado aos docentes a votação secreta e uninominal, sendo os votos manifestados via cedula.

§3º - O eleitor deverá votar em apenas uma das chapas apresentadas, caso contrário, o voto será considerado nulo.

IV - DA APURAÇÃO E RECURSOS

Art. 8º - A apuração ocorrerá pela contagem simples dos votos na própria assembleia, ficando a cargo dos membros da comissão local.

Art. 9º - O processo de votação será lavrada ata e o resultado preliminar será publicado no site do departamento de eletroeletrônica (<http://www.deecv.cefetmg.br>) no dia 19 de outubro de 2022 até as 18 horas.

Art. 10º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser enviados até as 18:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, para o e-mail brunomacedo@cefetmg.br.

Parágrafo único - Contra ato da Comissão Eleitora Local caberá recurso à assembleia do departamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da publicação do ato recorrido, devendo o recurso ser encaminhado à chefia de departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA

V - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 20 de outubro de 2022, com divulgação do resultado do site do Departamento de Eletroeletrônica do CEFET-MG (<http://www.deecv.cefetmg.br>).

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos omissos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso à assembleia de departamento.

VII –CRONOGRAMA

#	Atividade	Data	Horário
1	Publicação do Edital	11/10/2022	até 22 h
2	Início da vigência do Edital	11/10/2022	-
3	Pedidos de impugnação do Edital	13/10/2022	até 18 h
4	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital	13/10/2022	até 22 h
5	Publicação da Lista Preliminar dos Eleitores	11/10/2022	até 22 h
6	Solicitação de correção da Lista Preliminar dos Eleitores	13/10/2022	até 12 h
7	Publicação de Lista Definitiva de Eleitores	13/10/2022	até 22 h
8	Inscrições das chapas candidatas	11/10 a 14/10/2022	até 12 h
9	Publicação preliminar das inscrições das chapas candidatas	14/10/2022	até 18 h
10	Recurso contra inscrições das chapas candidatas	17/10/2022	até 12 h
11	Homologação das inscrições das chapas candidatas	17/10/2022	até 22 h
12	Convocação pela Chefia do Departamento para a votação em assembleia	11/10/2022	até 22 h
13	Votação	18/10/2022	às 15 h
14	Publicação do resultado preliminar da eleição	19/10/2022	até 18 h
15	Recurso contra resultado preliminar da eleição	20/10/2022	até 18 h
16	Homologação do resultado final	20/10/2022	até 22 h

Curvelo, 11 de outubro de 2022.

Comissão Eleitoral Local designada pela Portaria Nº 02/2022 - DEECV:

Prof. Bruno Macedo Gonçalves - Presidente da Comissão Eleitoral Local

Prof. Emanuel Philipe Pereira Soares Ramos - Membro da Comissão Eleitoral Local



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA

**Lista de Servidores em Efetivo Exercício Lotados no Departamento de Eletrotécnica
Aptos a Votarem para a Chefia do Departamento de Eletroeletrônica do Centro Federal
de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Curvelo - Gestão 2023-2025**

Servidor	SIAPE
Ailton Lopes Souza	2702181
Allan Ferreira Pinto	2973487
Bruno Macedo Goncalves	2766548
Emanuel Philipe Pereira Soares Ramos	2128008
Ezequiel Junio de Lima	0392143
Neolmar de Matos Filho	2702197